

Odilon Braga: da formação à prática política e jurídica

Jordan Marcos Rocha¹

Resumo:

Esse trabalho visa apresentar uma pesquisa desenvolvida a respeito da trajetória política de Odilon Braga (1894-1958), ressaltando a importância do Arquivo Permanente do TJMG para a reconstituição de sua origem familiar, incluindo as atividades exercidas por seus pais e avós, a localização de suas moradas e a condição socioeconômica da família. Essa reconstituição permitiu considerar a influência de sua família na formação de sua personalidade e educação. Também será dada atenção às contribuições políticas e jurídicas de Braga, em que pesam sua atuação nas constituintes de 1934 e 1946, como ministro da agricultura durante o governo constitucional de Getúlio Vargas, bem como sua atuação como oposição ao Estado Novo, em que tece uma crítica política e jurídica ao regime. Na véspera do golpe que iniciou o regime, Braga pediu demissão do Ministério da Agricultura e, anos depois, participou da Sociedade Amigos da América e contribuiu para a redação do Manifesto dos Mineiros, em que escreve a primeira versão do documento. A partir de então, Braga participa da fundação da UDN e permanece como oposição até 1958.

Palavras-chave: Arquivo Permanente do TJMG. Odilon Braga. Manifesto dos Mineiros. Estado Novo. História. Política.

¹Bacharel, licenciado e mestre em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Atualmente é doutorando pela mesma instituição e faz parte da Rede de Investigação "Direitas, História e Memória", vinculada ao Laboratório de História Política e Social da UFJF e ao Núcleo de Estudos Contemporâneos da UFF. Tem como área de pesquisa a Era Vargas e as direitas políticas na República de 1946. Também lançou contribuições relacionadas à Guerra Fria com a monografia "Vneshposiltorg: uma investigação a respeito da distribuição e comércio de bens de consumo na União Soviética (1961-1991)" e outras publicações e traduções de russo para português, disponível no canal do youtube @SovietskayaPerspectiva. E-mail para contato: jordanmarcosrocha@gmail.com

Introdução

Em comemoração aos 10 anos do Arquivo Permanente do TJMG, julga-se proveitoso abordar a respeito da trajetória política de Odilon Braga. Durante o mestrado, defendido em 2023, abordou-se a respeito de sua trajetória política durante o Estado Novo (1937-1945), momento de endurecimento do regime de Vargas (Rocha, 2023). Durante esse período, Odilon Braga afastou-se do governo para, paulatinamente, estar envolvido em uma oposição ao regime autoritário de Vargas.

Durante a pesquisa, houve o contato com o seu fundo de arquivos, espólio documental doado pela família no final da década de 1970 e, desde então, preservado pelo Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) (Romão, 1979). Foi particularmente enriquecedora a análise de algumas séries documentais de seu fundo, dentre elas, a relativa às diversas fórmulas do Manifesto dos Mineiros. O documento tem importância ao ser considerado um dos primeiros a quebrar a inquestionabilidade do regime de Vargas, tendo seus signatários sofrido represálias que envolveram demissões e ameaças de retaliações às empresas que faziam parte. Particularmente, Odilon Braga foi demitido da assistência jurídica do Banco do Brasil e teve de abandonar a diretoria da Ultragaz, buscando evitar maiores consequências à empresa.

Porém, ao partir para análise da trajetória política de Braga como um todo, sentiu-se necessidade de traçar suas origens familiares, que incluem reconstituir as atividades exercidas pelos pais e avós, suas fontes de renda e redes de sociabilidade. Essas informações ajudariam a traçar a condição socioeconômica da família e a sua influência na formação da personalidade de Odilon Braga, bem como na sua formação e ascensão social.

Nessa tarefa, entra a ajuda fundamental que o Arquivo Permanente do TJMG prestou à pesquisa. Ao ser ouvinte de uma apresentação sobre *Arquivos Interioranos* em Minas Gerais², tive informações a respeito do acervo do Arquivo do TJMG, que muito ajudou na tarefa de rastrear as informações familiares e origens sociais de Odilon Braga. Essas informações não estavam presentes no Arquivo

² Intitulada *Arquivos interioranos: apontamentos e possibilidades de pesquisas* e apresentada por Tiago de Castro Braga na XLI Semana de História, no dia 05 de dezembro de 2025.

Histórico da UFJF, exceto por sua certidão de nascimento, em que constava a filiação de Braga. Com base nela, iniciou-se a procura por possíveis parentes com base na listagem de documentos da comarca do Pomba, que abrange a cidade de Guarani, onde Odilon foi registrado em 1894. Após a pesquisa onomástica, obteve-se acesso a doze documentos, que envolvem inventários, processos de dívida, um embargo de força e uma autorização de casamento que permitiram um olhar apurado sobre a evolução econômica e social da família do político.

Os arquivos do TJMG e a origem social

Durante a pesquisa, foi possível entender as atividades econômicas da família, que estavam voltadas ao comércio e a agricultura e pecuária na região da Zona da Mata. De acordo com o inventário da morte da avó paterna, de 1893, constata-se que a atividade do comércio de secos e molhados já era forte na família dos avós paternos. A longa e detalhada avaliação do estoque, que era muito diverso e expressivo para os padrões da época, revela a importância local daquele comércio. Esse estoque envolvia desde os gêneros de subsistência e primeira necessidade, como sacas de arroz, de açúcar, barricas de trigo, pipas de aguardente, caixas de querosene, mas também produtos de luxo, como perfumes, fazendas finas, roupas e paletós.³ O valor desses estoques era equivalente a cerca de 20% do monte-mor da avaliação dos bens, de mais de 81 contos de reis, que incluía as dívidas ativas no valor de mais de 17 contos de reis (TJMG, 1893).

A atividade comercial dos avós era acompanhada pela pecuária e a agricultura. Para além de um carro de boi e de sete bois de carro e três cavalos de sela, para o transporte, possuíam 21 novilhos e novilhas, 27 vacas, denotando um número de cabeças de gado em expansão. Em expansão também estava as plantações, que abrangiam cinco mil cafeeiros com fruta, além de três mil cafeeiros novos, que iriam ampliar a produção.

Por fim, a posse de terra confirmava a riqueza do casal, com a posse de 42 alqueires de terras de cultura em um sítio de nome Carangola, que somavam o

³ Dentre as fazendas finas e roupas, podemos citar os estoques de chita, riscado, linho, lã, merino, brim, alpaca, assim como os paletós, ternos, camisas, cobertores e espartilhos, cujo valor ultrapassa 5:000\$000. Dentre os itens de subsistências, pode-se citar a presença de 79 sacas de açúcar, com mais um lote de barricas do mesmo produto, no valor de 2:528\$000 e 108\$000, além de 66 sacas de arroz, por 814\$000 e barricas de farinha de trigo, por 975\$000. Havia também estoque de 57 caixas de querosene por 570\$000 e sacas de salitre por 108\$000 e duas pipas e meia de aguardente, no valor estimado de 375\$000.

avaliado de 12 contos e 600 mil reis, 40 alqueires de terras de pasto, avaliados em 10 conto de reis, além de mais uma casa de morada, um moinho e uma olaria e outros 8 alqueires de terras em pasto em comum, em outra fazenda, por dois contos de reis. Assim, para além das atividades comerciais, a família também tinha uma posse de cultivo de café e pecuária considerável e que diversificava sua renda (TJMG, 1893).

Após a morte do avô, dois anos depois, o patrimônio do avô, que havia sido meiado na partilha pela morte da primeira esposa, apresentou sensível crescimento, indicando que a família estava conseguindo realizar uma ascensão econômica gradual (TJMG, 1895). Outro processo, do ano anterior, tratou-se de uma “acção ordinária” e reclamava junto à justiça uma dívida de 884 mil e 730 reis atribuída a um empreiteiro do café (TJMG, 1894). Anos mais tarde, há ainda uma “autuação” referente a uma dívida que o pai de Odilon, que já administrava as atividades comerciais deixadas pelo avô, movia em relação ao espólio de seu falecido cunhado (TJMG, 1898).⁴

Com relação à família materna, Odilon homenageia o sobrenome Duarte, que está presente em alguns de seus documentos. Por meio da análise de um processo de “Embargo de força Nova”, conseguiu-se reconstituir que esses avós maternos possuíam a profissão de “lavradores”. Apesar disso, demonstravam uma capacidade de compra bastante elevada: o processo envolvia uma disputa em relação a “uma quarta de terra” de uma propriedade recém comprada pelo casal, cuja extensão era de cerca de 35 a 36 alqueires de terra e que envolvia uma casa de sobrado e outras dependências. A propriedade fazia fronteira com o Rio Pomba e com as propriedades de um capitão e mais 5 pessoas (TJMG, 1890).

Para além do tamanho da propriedade, o valor, a forma de pagamento e as partes envolvidas no processo são indicadores do nível econômico do casal. Desembolsaram 5 contos de reis à vista e mais 6 contos de reis mediante uma letra de câmbio, que deveria ser executada em um ano, revelando também o crédito que possuíam. A parte acusada de estar “roçando capoeira como se fosse dono, isso despoticamente e sem respeito à Lei garantidora de propriedade” tinha a patente de

⁴ No valor de 2:336\$600.

tenente. Como procuradores, o casal ainda contratou um comendador e um solicitador (TJMG, 1890, p. 2).

Por fim, mais de duas décadas a frente, o inventário da morte do pai de Odilon Braga, em 1921, época em Odilon Braga já estava inserido na política, nos revela a posse de outra fazenda pela família, de nome Canadá, com divisões de terra com outras 14 propriedades e com a Estrada de Ferro Leopoldina e que alcançava os 200 hectares. Do sítio Carangola, como herança dos avós, restavam 12 hectares compartilhados com outro ramo familiar. Havia também muitos semoventes, imóveis, incluindo com função comercial, e estoques e dívidas ativas, cujo somatório chegava aos 201 contos de reis (TJMG, 1921).⁵

Para efeitos de contextualização, a região da Zona da Mata, de acordo com Carrara (2024), sofreu uma concentração fundiária a partir da metade do século XIX. A porção central dessa região, que compreendia os municípios que “vão da margem esquerda do Rio Pomba até vale do Rio Doce”, daí para leste até a fronteira com o Espírito Santo e que, portanto, abrangia a propriedade da família Braga era caracterizada pelas primeiras imigrações e pelo predomínio da propriedade familiar e população camponesa. Em contrapartida, a porção sul foi marcada pela expansão da cafeicultura escravista.⁶ Desta forma, percebe-se que a família de Braga consegue, por meio do comércio, da pecuária e do plantio de café e outros gêneros agrícolas, expandir suas propriedades em uma região que foi caracterizada pela propriedade familiar. Como dados de comparação, Carrara (1999, p. 129) ainda analisa, nesse período, um “movimento ascendente dos maiores montes-mores”, enquanto a faixa até dois contos de reis permanecia a mais numerosa nos testamentos. Outro estudo mostra que o salário médio de um alfaiate em 1920 era de 8 mil reis, estando na casa dos 9 mil reis entre 1922 e 1925 (Andrade, 1984).

Dessa forma, espera-se que tenha sido possível demonstrar a utilidade dos documentos do Arquivo Permanente do TJMG nas reconstituições das condições econômicas e jurídicas da família de Braga. De certa forma, também espera-se demonstrar as potencialidades desse Arquivo para novos estudos históricos sobre relações sociais e econômicas. No caso de Odilon Braga, foi possível encaixar sua

⁵ Dentre outras informações, o inventário de 1921 permitiu rastrear a localização aproximada de uma das propriedades da família em Piraúba.

⁶ Porção que compreendia as microbacias dos afluentes da margem esquerda do rio Paraíba do Sul, em especial o rio Preto e o Paraibuna.

família dentro das elites regionais daquele final de século XIX e que buscavam uma formação educacional para seus filhos, de modo a consolidar sua posição social, ampliando suas redes de influência. Para além disso, as atividades comerciais e a prática jurídica da família sinalizavam a presença de um capital cultural com o qual Odilon Braga teve contato. É plausível que Odilon tenha presenciado discussões sobre essas questões jurídicas e econômicas e que elas tenham impactado a formação de sua personalidade.

Um pouco da trajetória política

Como já explicado, Braga teve uma trajetória política com desdobramentos importantes para o entendimento da vida política nacional. Seu estudo, de forma heurística, permite acessar diversas discussões políticas, sociais, culturais e econômicas que atravessaram sua vida. Em 1905, muda-se para Juiz de Fora, onde foi matriculado no ginásio no Colégio Americano Granbery, estudando em regime de internato, onde tinha um contato quase familiar com os profissionais da instituição (Moore *et alii*, 1940). O colégio, de origem metodista, havia sido fundado em 1889 e sua organização pedagógica seguia valores liberais e de um ideal civilizacional protestante. Terminado o ginásio, Braga inicia o curso de direito pela mesma instituição até 1915, quando, em decorrência da Lei Carlos Maximiliano, teve de se transferir para a Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, onde se bacharelou no ano seguinte (UFJF/FOB, pasta 131).

Durante esses anos, Odilon Braga já participava da vida urbana juiz-forana. Presidiu o Comitê Acadêmico Civilista em 1910 (Ferreira, 2010), que defendia a candidatura de Rui Barbosa, bem como do clube literário Coelho Netto e de eventos do clube Juiz de Fora (UFJF/FOB, pasta 292). Ainda na cidade, presidiu a Associação Operária (Biblioteca Nacional/Hemeroteca Digital, 1913, p. 1) e trabalhou, a partir de 1914, como auxiliar do *Jornal do Commercio* (Romão, 1979). Ainda em dezembro de 1913, iniciou as atividades como advogado, profissão que exerceu ao longo da década de 1910.⁷

⁷ De dezembro de 1913 até março de 1916, Odilon Braga figura algumas vezes no jornal *O Pharol* como advogado de quatro réus. A curta biografia presente em Romão (1979) complementa que Braga atuou em Ubá e Rio Pomba como advogado durante a década de 1910. Ver: Biblioteca Nacional/Hemeroteca Digital, (*O jury*) 1913, p. 1

É também na mesma década e no início da década de 1920 que também atua como articulista. Trabalhando para alguns jornais, fica clara algumas influências intelectuais e políticas para na gênese da cultura política de Odilon Braga, em que pesa a influência de obras e filmes norte-americanos. Nessas publicações, Odilon Braga valoriza o papel da educação e do diálogo entre pais e filhos para a transformação do país, embora também transpareça concepções racialistas, típicas de seu tempo (UFJF/FOB, pasta 292).

No *Diário Mercantil*, publica uma série de artigos que, dentre vários temas, esbarram na questão de gênero. Em um deles, elogia as peças dramáticas de Sófocles, em especial, da peça *Antígona*, em cuja personagem, Braga considera ser “a mais augusta criação feminina do espírito humano” (UFJF/FOB, pasta 292 (*Diário Mercantil* 07/05/1918, p.1)). A peça *Antígona* também é conhecida por opor um ser utilizada por Aristóteles para explicar o conceito de jusnaturalismo, o qual Braga cita em outros discursos e é base de um posicionamento liberal.⁸ Em outros artigos, influenciado pela indústria cinematográfica norte-americana, Braga justifica a atração das mulheres pelos atores daqueles filmes, pois expressavam força, jovialidade e audácia. Para ele, as mulheres tinham um papel importante no “apuramento das virtudes superiores da raça” (UFJF/FOB, pasta 292 (*Diário Mercantil* 31/05/1918, p.1)). Essas publicações atraem a atenção da poetiza modernista Gilka Machado, com a qual traça um debate de ideias em outras publicações do jornal (UFJF/FOB, pasta 292).

No final da década de 1910, atuando como advogado e promotor de justiça em Ubá, trava contato com Raul Soares e se tornam próximos. Em 1917, é nomeado secretário na pasta da Secretária do Interior e, no ano posterior, do Ministério da Marinha, ambas as pastas ocupadas por Soares (UFJF/FOB, pasta 131).

A partir de então, Odilon Braga começa uma escalada na política: em 1923 ocupa sucessiva e cumulativamente os postos de vereador, presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal em Rio Pomba, sendo eleito como deputado estadual e como membro da Comissão de Constituição e Justiça, na qual atuou como relator do

⁸ Apesar de não citado por Braga nesta publicação específica, o “iusnaturalismo de Aristóteles” foi explicado por Odilon Braga em um discurso no dia do advogado, infelizmente sem data aparente. Ver: UFJF/FOB, pasta 115.

projeto de organização judiciária a respeito do qual “elaborou diversos pareceres” e “firmou sua reputação de jurista”. Em 1928, é eleito novamente, dessa vez como deputado federal e, um ano depois, secretário de segurança e assistência pública de Minas Gerais (UFJF/FOB, pasta 131).

É como secretário que participa do Estado Maior da Revolução de 1930, para a qual é nomeado “assistente civil do Comando Geral das forças em operações militares” pelo presidente do Estado, Olegário Maciel (UFJF/FOB, pasta 318). Braga atua na articulação das forças civis e militares do movimento, existindo em seu fundo uma série de telégrafos a respeito de movimentações de tropas e suprimentos, bem como mapas de operações militares (UFJF/FOB, pastas 318 a 324).

Vitoriosa a Revolução, Odilon Braga se abstém de tomar parte na crise política que ocorre no Estado: ocorre a tentativa de intervenção sobre o governo de Maciel, bem como o apoio de membros do Partido Republicano Mineiro (PRM) em relação à Revolução Constitucionalista de 1932 (Botelho, 2011; Chagas, 1977). Embora solidário com o Presidente de Minas Gerais, Olegário Maciel, alegou que nas disputas em jogo não havia nenhum dos princípios que o motivasse a tomar partido. Durante esses anos, Odilon Braga retorna às atividades de advocacia (UFJF/FOB, pasta 125).

Apesar do afastamento, é eleito pelo Partido Progressista à Assembleia Constituinte de 1934, participando da Comissão dos 26, responsável pela pré-projeto constitucional. Durante esse processo de criação da nova Constituição, Braga se posicionou contrário a representação classista, novidade daquela Constituição, junto com Olegário Maciel e dos políticos da Chapa Única, maior partido de São Paulo, e do Rio Grande do Sul (Gomes, 1978).

No governo Constitucional, Braga foi escolhido por Vargas para a pasta do Ministério da Agricultura. Dentre outros motivos, entende-se que a postura neutra do político durante a crise política em seu Estado tenha contribuído para a nomeação. Em entrevista posterior, Braga, por sua vez, considerava a indicação de Medeiros Neto e Oswaldo Aranha, os rumores gerados por Wenceslau Braz e a palavra mais decisiva” de Antônio Carlos como motivos para a escolha. Permanecendo no Ministério durante todo o governo constitucional, pede demissão na véspera da

ruptura democrática de 11 de novembro de 1937, que instituiu o Estado Novo (UFJF/FOB, pasta 125). Como Ministro, suas responsabilidades foram para além da própria agricultura. Dentre outros projetos, aplicou o Código de Minas, elaborado por Juarez Távora, participou do Inquérito do Petróleo, conduzindo as primeiras sondagens e perfurações em busca do ouro negro, bem como de estudos para a extração mineral em Minas Gerais e criação de uma siderúrgica em território nacional, que ajudaria a diminuir os custos de frete da extração mineral. Houve também a criação do Parque Nacional do Itatiaia, o primeiro do gênero. Na agricultura, destacam-se a campanha de combate à formiga saúva e a implementação da cultura de cacau (Romão, 1979).

Após a saída de José de Macedo Soares do Ministério da Justiça e a nomeação de Francisco Campos, notório defensor do corporativismo, para substituí-lo, Braga compreendeu que uma mudança no regime estava por vir. Uma última reunião com Francisco Campos em que soube de antemão a respeito do conteúdo da Carta de 1937 foi suficiente para que redigisse sua carta de demissão (UFJF/FOB, pasta 125).

Durante a ditadura do Estado Novo, entre 1938 e 1940, é membro do conselho da OAB e inicialmente se posicionamentos contrários ao regime (UFJF/FOB, pasta 131). No entanto, no contexto de avanço dos aliados na Segunda Guerra, participa da Sociedade Amigos da América e, em articulação com outras personalidades da elite política mineira, elabora o primeiro esboço do Manifesto dos Mineiros, de 1943, que foi gradualmente ganhando contribuições de outros signatários (UFJF/FOB, pasta 341). O Manifesto foi considerado uma das primeiras movimentações políticas a quebrar a inquestionabilidade do regime.⁹ Assim como os seus demais signatários, sofre represálias, sendo é demitido do cargo de assistente jurídico do Banco do Brasil, que ocupou desde 1930 e sendo obrigado a se afastar da direção da Ultragaz, evitando represálias a empresa, que estava ameaçada judicialmente (UFJF/FOB, pasta 338). É bastante significativa uma de suas cartas,

⁹ Almino (1980) considera que, para além da Sociedade Amigos da América, os movimentos estudantis, iniciados ainda em 1942 e o VI Congresso da UNE em julho de 1943 falavam em atacar o fascismo. Apesar disso, o Manifesto é amplamente lembrado como primeiro passo político contrário ao Estado Novo.

endereçada a João Marques do Reis, então presidente do Banco do Brasil, em que protesta contra sua demissão, apontando a ilegalidade do regime do Estado Novo.¹⁰

No período de abertura democrática, Odilon Braga participou da formação da União Democrática Nacional (UDN), apoiando a candidatura de Eduardo Gomes, não eleito, e atuando no governo Dutra como presidente da Comissão do Anteprojeto de Legislação do Petróleo, integrando também, como relator, a Comissão Interpartidária, formada por outros dois partidos, além da própria UDN, e encarregada de examinar o Plano SALTE (Romão, 1979).

Nas eleições de 1950, concorre a vice-presidente, junto de Eduardo Gomes, candidato a presidente pelo partido. Como presidente do partido, consegue criar uma frente ampla contrária ao retorno de Vargas, estabelecendo uma aliança com o Partido de Representação Popular (PRP), do líder integralista Plínio Salgado (UFJF/FOB, pasta 115). Criticada dentro do próprio partido por Carlos Lacerda, a frente ampla sai derrotada (Rocha, 2021). Com a vitória de Vargas, Braga parte para uma oposição ao novo governo. Contesta-se que o resultado eleitoral não teria maioria absoluta, que seria necessária na perspectiva dos bacharéis udenistas, grupo do qual Braga fazia parte (Romão, 1979).

Por fim, em 1954, é eleito novamente deputado federal, apoia a candidatura de Juarez Távora, mas novamente vê seu partido derrotado nas eleições presidenciais. Braga continua seu trabalho na câmara, viajando para a Europa para participar do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) (UFJF/FOB, pasta 40). No Brasil, entretanto, Odilon Braga já não carregava o prestígio de antes dentro do próprio partido, que se deixava levar por figuras mais pragmáticas. Preparando-se para o novo pleito eleitoral, morre no Rio de Janeiro, deixando uma jornada de 64 anos e uma trajetória política que atravessou diversos momentos decisivos da política nacional (Romão, 1979).

Conclusão

¹⁰ Essa ilegalidade girava em torno, principalmente, da inobservância dos artigos 187 e 175 da Constituição, que previam a realização de plebiscito para sua aprovação, bem como em torno alterações introduzidas em seu texto sem a realização da consulta popular, conforme estava previsto no artigo 174. Odilon também destaca a falta da representação legislativa, prevista no artigo 50 da Carta de 1937. Ver: UFJF/FOB, pasta 341.

Espera-se ter sido possível, por meio deste resumo, demonstrar a utilidade do Arquivo Permanente do TJMG para a reconstituição das condições socioeconômicas da família de Odilon Braga. Ausentes de seu fundo, essas informações se tornam importante para considerarmos a influência familiar na formação de sua personalidade e no suporte aos primeiros passos de sua formação. Apesar de ser uma família de expressão regional e em progressivo enriquecimento, ao longo dos documentos analisados, não foi possível desvendar nenhuma participação política direta por parte de seus membros. Nesse sentido, a formação de Odilon Braga em uma instituição superior de direito recém-criada foi uma alternativa encontrada pela família para alcançar novos horizontes dentro da sociedade mineira no início do século XX.

Por fim, também estima-se que esse resumo expandido tenha dado conta de demonstrar, de forma superficial, mas abrangente, a trajetória política de Odilon Braga. Influenciada por sua origem social, bem como por sua formação no Granbery, instituição educacional com grande influência do metodismo norte-americano na sua concepção, sua cultura política liberal esteve vinculada a defesa do estado de direito, do federalismo e do poder legislativo. Tais valores, que ocupam posição central na organização da atual República brasileira, tampouco podem ser considerados definitivamente assegurados. A preservação do Estado de Direito exige não apenas a proteção das instituições democráticas contra tentativas abertas de ruptura, mas também a observância dos limites constitucionais impostos ao exercício do poder por cada uma delas. Nesse sentido, a demissão de Braga do Ministério da Agricultura, bem como participação no Manifesto dos Mineiros podem ser interpretados como um esforço político em prol do retorno do país ao estado de direito e a uma concepção de democracia próxima da predominante no tempo presente. Essa trajetória, contudo, não esteve isenta de contradições, sobretudo quando considerada sua posterior vinculação à UDN, partido que participou de sucessivas tentativas de ruptura da legalidade ao longo da década de 1950 e figurou entre as principais forças civis de apoio ao Golpe Civil-Militar de 1964.

Lista de referências

ANDRADE, Silvia Maria Belfort Vilela de Andrade. *Classe Operária em Juiz de Fora: uma história de lutas (1912-1924)*. 1984. 313f. Dissertação (Mestrado em História) -

Universidade Estadual de Campinas, Juiz de Fora, 1984. Disponível em: <<https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/17616>>. Acesso em 10 jun. 2026.

BIBLIOTECA NACIONAL. Hemeroteca Digital. Federação operária: Posse da nova diretoria. *O Pharol*. Juiz de Fora, ano XLVIII, ed. 284, 2 dez. 1913, p. 1.

BIBLIOTECA NACIONAL. Hemeroteca Digital. O jury. *O Pharol*. Juiz de Fora, ano XLVIII, ed. 293, 12 dez. 1913, p. 1.

BOTELHO, Max. Olegário Maciel e a Revolução Conservadora. *Pergaminho*, Patos de Minas, v.2, p. 36-56, nov. 2011. Disponível em: <<https://revistas.unipam.edu.br/index.php/pergaminho/article/view/4426>>. Acesso em: 20 ago. 2026.

CARRARA, Ângelo. A Zona da Mata central: produção rural e comércio com o Norte Fluminense na primeira metade do século XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 25, p. 1-28, 2024. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/topoi/article/view/71153/45287>>. Acesso em: 20 ago. 2026.

CARRARA, Ângelo. Escravismo, campesinato e capitalismo na Zona da Mata. *LPH - Revista de História*, Ouro Preto, n. 9, p. 112-143, 1999. Disponível em: <<https://periodicos.ufop.br/lph/article/view/6203>>. Acesso em : 20 ago. 2026.

CHAGAS, P. P. *Esse velho vento de aventura: memórias*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

FERREIRA, Vanessa Barbosa Leite. *GRANBERY: um colégio americano no Brasil: A prática do modelo americano de ensino em Juiz de Fora (1889-1930)*. 2010. 130f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/2700/1/vanessabarbosaleiteferreira.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2026.

GOMES, Ângela Maria de Castro. A representação de classes na Constituinte de 1934. *Revista de Ciência Política*, v. 21, n. 3, p. 53-116, 1978. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/rcp/article/view/59838/58162>>. Acesso em: 20 ago. 2026.

MOORE, Mister *et alii*. *Granbery: Alma Mater (1890-1940)*. Juiz de Fora: Companhia Dias Cardoso, 1940.

ROCHA, Jordan Marcos. *Liberdade e Democracia em disputa: Odilon Braga e o Manifesto dos Mineiros (1937-1945)*. 2023. 154 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2023.

ROCHA, Jordan Marcos. *Plínio Salgado, o integralismo e o PRP na Tribuna de Lacerda (1950)*. 2021. Monografia (Bacharelado em História) — Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2021. Orientador: Leandro Pereira Gonçalves.

TJMG. COARPE. Comarca do Rio Pomba. Caixa 5161. Processo 55801912. Inventário Anna Theodora da Silva Braga e Elias da Silva Braga, 1893.

TJMG. COARPE. Comarca do Rio Pomba. Caixa 5371. Processo 55806598. Embargo de Força Nova movido por Aureliano Clementino Rodrigues, 1890.

TJMG. COARPE. Comarca do Rio Pomba. Caixa 5482. Processo 55808986. Inventário Elias da Silva Braga e Salésia Castorina Braga, 1895.

TJMG. COARPE. Comarca do Rio Pomba. Caixa 5502. Processo 55809522. Dívida, inventário (apenso), Tertuliano Braga e Olindo Augusto da Silva Braga, 1898.

TJMG. COARPE. Comarca do Rio Pomba. Caixa 5589. Processo 55811401. Inventário Tertuliano Braga e Maria Duarte Braga, 1921.

TJMG. COARPE. Comarca do Rio Pomba. Caixa 5625. Processo 55812049. Acção Ordinária Elias da Silva Braga e Carlos José de Oliveira, 1894.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). Arquivo Central (AC). Coordenação de Arquivos Permanentes (CAP). Fundo Odilon Braga (FOB). Documentos diversos, 1911–1953. Pasta 131. Documentos contendo dados biográficos de Odilon Braga: Ministro O. B.

UFJF. AC. CAP. FOB. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Pasta 341. Código 01-11-0011. Memória — “Manifesto dos Mineiros”: explicação completa de como foi redigido o “Manifesto ao Povo Mineiro” pelo grupo do Rio e de Belo Horizonte.

UFJF. AC. CAP. FOB. Documentos diversos referentes ao processo da Cia. Ultragás e suas relações com empresas do Eixo. Pasta 338.

UFJF. AC. CAP. FOB. Documentos do Comando Revolucionário do Estado de Minas Gerais referentes à Revolução de 1930. Pasta 318. Designação de Odilon Braga como “assistente civil do commando geral” das forças revolucionárias de Minas Gerais. [Manuscrito].

UFJF. AC. CAP. FOB. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos. Pasta 125. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 8.

UFJF. AC. CAP. FOB. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos. Pasta 125. Entrevista sobre o Movimento Constitucionalista de S. P. [Manuscrito].

UFJF. AC. CAP. FOB. Conferência de Juristas de Genebra. Pasta 40.

UFJF. AC. CAP. FOB. Discursos pronunciados por Odilon Braga em diversas ocasiões. Pasta 115. Discurso de Odilon Braga na Convenção do PRP. [Manuscrito].

UFJF. AC. CAP. FOB. Discursos em diversas ocasiões sem data. Pasta 115. Discurso no Dia do Advogado. s.d.

UFJF. AC. CAP. FOB. Recortes de diversos jornais contendo artigos escritos por Odilon Braga sobre assuntos diversos. Pasta 292. Diário Mercantil, 7 maio 1918.

UFJF. AC. CAP. FOB. Recortes de diversos jornais contendo artigos escritos por Odilon Braga sobre assuntos diversos. Pasta 292. Diário Mercantil, 31 maio 1918.

UFJF. AC. CAP. FOB. Recortes de diversos jornais contendo artigos escritos por Odilon Braga sobre assuntos diversos. Pasta 292. Miragem, 15 set. 1911.

Anexos

Anexo A: Autorização para publicação de artigos jurídicos

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO V
(a que se refere o art. 19, § 1º, da Portaria nº 171/2VP/2023)

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS

À

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

Belo Horizonte - MG

Exmo. Sr. Superintendente da EJEF,

Em conformidade com a Portaria nº 171/2VP/2023, que, dentre outros, regulamenta a publicação de artigos jurídicos, autorizo(amos) a publicação do texto doutrinário intitulado *"Wilson Bezerra: da formação à prática política e jurídica"* pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, em qualquer tempo e sem contraprestação remuneratória ou de qualquer outra natureza, estendendo ao TJMG meus direitos autorais sobre o texto em questão, conforme o disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata dos direitos autorais no Brasil.

Fica estabelecido que continuarei usufruindo de plenos direitos de dispor do texto em questão em outros veículos de divulgação.

Estou de acordo com a reprodução, divulgação, distribuição e acessibilidade, em meios físicos e eletrônicos, do artigo objeto desta autorização, bem como em quaisquer suportes físicos existentes ou que venham a ser inventados no futuro.

Autorizo, ainda, a revisão do texto conforme os padrões ortográficos e editoriais adotados pelo TJMG, além da aplicação de sua padronização e identidade visual.

Estou ciente de que o TJMG, a seu critério, poderá autorizar a reprodução do artigo em questão por terceiros, no todo ou em parte, desde que citada a fonte e a autoria, com o que manifesto a minha concordância.

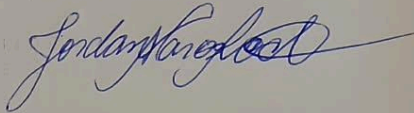
Declaro que o trabalho supra é de minha autoria, assumindo publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Considerando o disposto no art. 16º da Portaria nº 171/2023, declaro ainda que:

() Utilizei ferramenta de inteligência artificial na redação do artigo:

Nome: _____

Finalidade e em qual etapa do processo de elaboração do artigo: _____



Cód. 10.10.800-9 (versão de 21/08/2014)

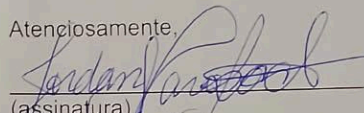


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

(X) Não utilizei ferramenta de inteligência artificial na redação do artigo. (Tópico acrescentado pela Portaria 231/2VP/2026)

Esclareço, finalmente, que não há contrato de exclusividade de publicação deste trabalho com nenhuma editora ou empresa de mídia.

Atenciosamente,


(assinatura)

Nome completo: *Jordan Marcos Rocha*

CPF: *108.381.536-90*

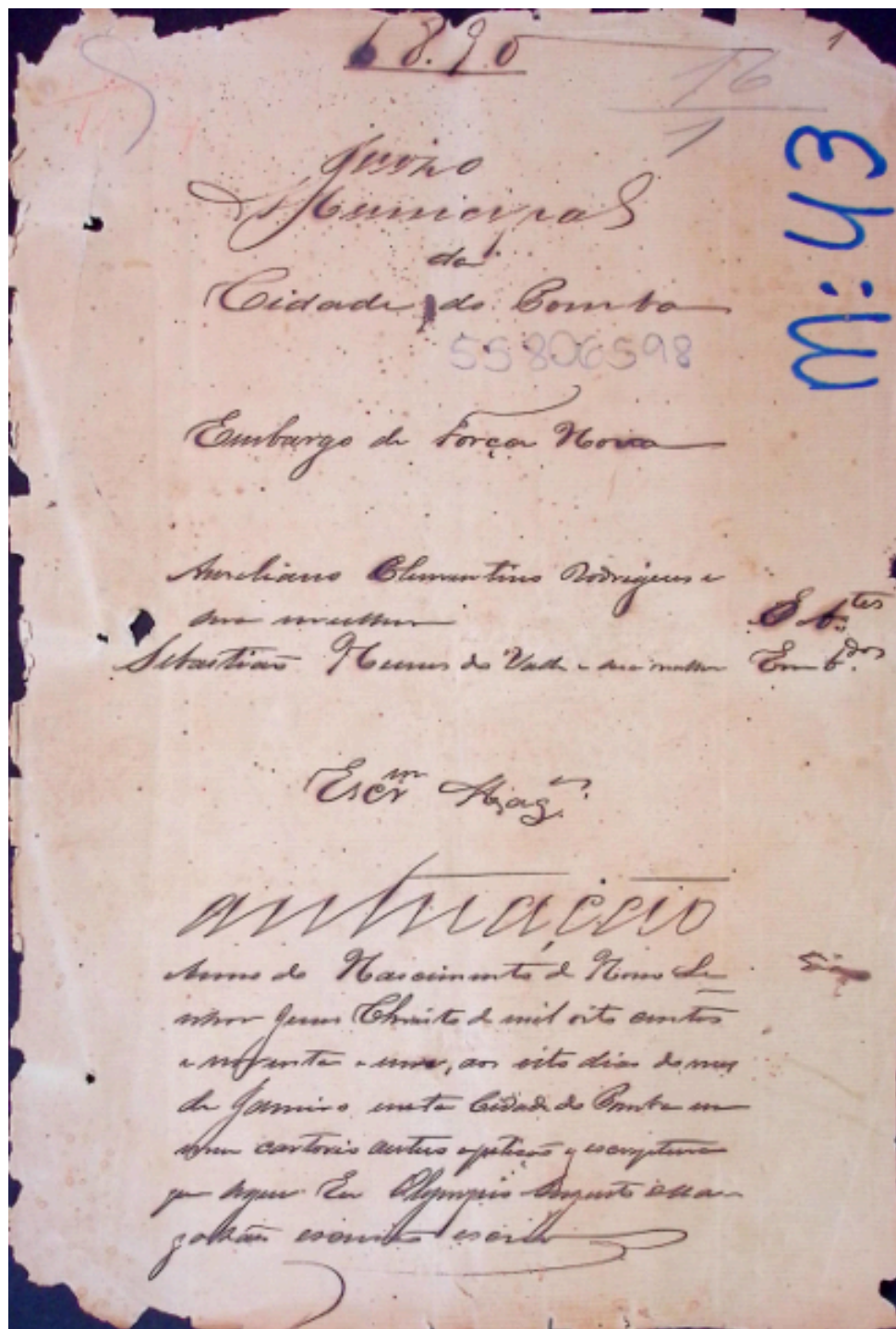
Endereço: *Rua Antônio Leopoldo Guedes, Lote 05, São Ben-*

Telefone: *mando - Juiz de Fora - MG*

(32) 98823-0835

E-mail: *jordanmarcosrocha@gmail.com*

Anexo B: Embargo de Força Nova movido por Aureliano Clementino Rodrigues, 1890. (TJMG, 1890)



Anexo C: Explicação completa da redação do Manifesto de 24 de outubro de 1943 (01-12-0012) (UFJF/FOB, pasta 341)

O Manifesto de 24 de Outubro de 1943 não proveio de uma lavra única. Não é um documento de inspiração pessoal que tivesse de traduzir a cólera cívica de um grupo, de um partido ou de uma região. Sua redação foi laboriosa. Dela participamos mineiros do Rio e de Belo-Horizonte. No Rio, Virgílio, Afonso, Luis Camilo, Dario e eu.

Reunimo-nos, como sempre, em casa de Virgílio. Coube-me apresentar o primeiro esboço. Os mais exaltados, julgaram-no sem ímpeto, falta de agressividade. Virgílio, porém, apertou o ponto de vista em que eu me colocara: o de apêlo não às emoções mas às consciências. Quem hoje o lê, de ânimo frio, no seguro e pacífico acencho dos direitos individuais restaurados a 29 de Outubro, talvez o considere pouco expressivo e a se surpreenda com as represálias que suscitou. Mas precisamente estas marcam a intensidade dos abalos que produziu e as proporções de sua importância histórica.

Virgílio tomou a si o encargo de recompor alguns tópicos do esboço por mim redigido, alias sem qualquer prévia troca de idéias que me servisse de orientação. Mele introduziu alguns dos temas que lhe eram prediletos e outros resultantes da crítica de Afonso e Luiz Camilo. Tocou-me trabalhar sobre a forma elaborada por Virgílio. Res_ tabeleci algumas idéias básicas do esboço, pondo-as de harmonia com as declarações essenciais do novo texto. Surgiu então o Manifesto em suas linhas mestras. A Afonso confiamos a sua redação final. Levada esta a Dario de Almeida Magalhães, que não participara das